

PORTARIA Nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 98/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 09/03/2012, substituindo o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 444428, pelo servidor RUTENES LOPES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 004126;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 212/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 191/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, incluindo o artigo:

“Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 213/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 192/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, incluindo o artigo:

“Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08-09	Abril-Maio/2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 214/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320 e RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08752.000493/2003-48, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08-09	Abril-Maio/2012
---	----------	---------	----------	-----------------